



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria n.º 1580/2023 GP/PMSSBV**

SSBV, em 06/07/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o verão das Águas realizada através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste município, que acontecerá nos dias 08 e 09 de Julho de 2023 “Sábado e Domingo”.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica proibido, tráfego de motocicletas, carros e bicicletas, trecho compreendido a Rua Teodomiro Camarão e toda extensão da Avenida Presidente Vargas.

**Art. 2.º.** Os horários estabelecidos para realização do evento do verão das Águas 2023, nos dias 08 e 09 de Julho de 2023 é de seguinte forma;

I – Das 16h00 de Sábado até as 06h00 do Domingo;

II - Das 16h00 de Domingo até as 06h00 da Segunda-feira

**Art. 3.º.** Proibir, festa dançante no município, a partir das 18h:00 do dia 08 até às 06h:00 do dia 10 de Julho de 2023.

**§ Primeiro.** As sedes que promoverem festas neste período, além das medidas administrativas e judiciais, serão penalizadas na conformidade da legislação municipal.

**§ Segundo:** As atividades comerciais (quiosques/bares), localizadas no perímetro destinado a programação, funcionarão no Sábado até as 23h:00, e no Domingo até as 22h:00.

**Art. 4.º.** – O descumprimento da proibição prevista nos caputs destes artigos poderá acarretar ao infrator a apreensão das mercadorias e aplicação de multa, na conformidade da legislação municipal.

**Parágrafo Único:** É expressamente proibida a venda e consumo de bebidas em garrafa.

**Art. 5.º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 6.º.** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GETÚLIO BRABO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado nesta data de 06/07/2023

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro  
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-00

